



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2022

I-PARECER TECNICO

Modalidade: Pregão de Preços 001/2022

Processo: 005/2022

Tipo: Menor Preço por item

Finalidade: serviços diversos de conservação e reparos.

Departamento: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins TO.

Secretaria Municipal- Secretaria Municipal de Administração.

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário: Josiano de Aquino Silva

II – OBJETO

Esse processo de pregão de preços tem como objetivo filtrar o menor preço por item de serviços na eventual necessidade de se manter a conservação de prédios públicos, arborização, reparos, podagem de arvores, varrição aplicação de herbicidas, capina ,coleta e afastamento de entulhos pintura de meio fio e outros serviços que atenda a manutenção e conservação de patrimônio público municipal exclusivo do município de Crixás do Tocantins.

Sendo assim foi firmado um contrato para a exclusão desse serviço especializado entre a prefeitura municipal de Crixas do Tocantins (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) e a empresa CONSTRUTORA FACUNDES LTDA-ME, a fim de executar esses serviços futuros e eventuais.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Dotação orçamentária – Recursos próprio .

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo de dispensa de licitação **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins, 05 de Abril de 2022.

Robinson Araujo Carvalho

Chefe de controle interno

Robison Araújo Carvalho

Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 005/2021

Contrato Liberado
Robison Araújo Carvalho
005/2021